



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 169/2022

Reforma e pintura de pontos de ônibus que se encontram danificados.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a reforma e pintura de pontos de ônibus que se encontram danificados.

Quem depende do transporte coletivo no município enfrenta alguns problemas, um deles refere-se às condições dos pontos de embarque e desembarque. Dessa forma, por haver um alto fluxo de pessoas que utilizam pontos em diversos horários, é justificável o investimento na manutenção do local a fim de evitar que os usuários continuem sofrendo com transtornos.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2022.

DAMIÃO SANTOS

IND 169/2022

AUTORIA: Ver. Damião Santos

